



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

Biênio 2007/2008

**PORTARIA Nº 039 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**EMENTA: CONCEDER FÉRIAS AS SERVIDORAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias as servidoras Maria Machado da Silva- Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 01/01/2006 a 31/12/2007, período de gozo de férias 01/01/2008 a 20/01/2008, e Kátia Aparecida Lunz – Assessora de Gabinete, período aquisitivo 17/08/2006 a 16/08/2007, período de gozo de férias 21/01/2008 a 09/02/2008.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 03 de dezembro de 2007.

  
**DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN**  
Presidente



*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete



*Gilmara Passamani Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039